



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 6ª
Reunião
Ordinária do
Conselho de
Coordenação
dos Cursos
de
Graduação
em
Matemática
de 2020**

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, às 09h51min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência da Profa. Dra. Karina Schiabel, com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Prof. Dr. Luis Antonio Carvalho dos Santos
- Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa
- Sr. Robinson Domingues da Silva

• **COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE**

A Presidente do Conselho apresentou a lista de disciplinas ofertadas aos discentes dos

cursos de Matemática no Bloco B do ENPE 2020/1: 200.069 - Adolescência e problemas psicossociais (eletiva), 201.006 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Lbras I e 200.085 - Psicologia do Desenvolvimento, todas do DPsi. Acrescentou que as disciplinas 191-850 - Estágio supervisionado de Matemática na Educação Básica 2 e 191.841 - Metodologia e Prática do Ensino de Matemática da Educação Básica 2 foram solicitadas ao Departamento de Metodologia de Ensino, conforme deliberação do Conselho de Curso em sua 7a. Reunião Extraordinária, que as turmas foram ofertadas, porém posteriormente foram suprimidas do sistema, por decisão do DME. Em seguida a Profa. Karina fez um breve relato da realização da III SeMat da UFSCar - Edição Online, que ocorreu de 19 a 23 de outubro e teve cerca de 260 inscrições, com participação efetiva média de 55 pessoas por atividade em tempo real. A Profa. Karina relatou que, apesar das dificuldades impostas pela modalidade remota, foi possível oferecer atividades diversificadas para atender os alunos de todos os cursos de Matemática e que a comissão organizadora recebeu retorno positivo de vários participantes. A última comunicação da presidência foi um lembrete da conveniência de se confeccionar um Regimento Interno do CCCM, e para tanto futuramente deverá ser instituída uma comissão.

- COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A Profa. Maria do Carmo registrou sua contrariedade à decisão do Departamento de Metodologia de Ensino de não ofertar as disciplinas de estágio na modalidade remota, reiterou que a disciplina de Estágio 1 está sendo conduzida a partir da oferta no período 2020/1, que foi mantida a partir da atribuição do conceito I aos estudantes inscritos. A Profa. Maria do Carmo informou que a CAPES autorizou o início das atividades dos Programas PIBID e Residência Pedagógica do Edital 2020, que as atividades foram efetivamente iniciadas em 01/10 e que os alunos deverão receber a primeira bolsa no mês de novembro. Em seguida a Profa. MARIA do Carmos convidou a todos para a abertura oficial e 1a. reunião online dos Programas.

- ORDEM DO DIA

3.1 Indicação de discentes para representação no CCCM

A Profa. Karina comunicou que houve duas chapas indicadas para representação discente no Conselho dos Cursos de Graduação em Matemática, a saber:

Chapa 1 - Victor Lima das Virgens - Titular

Giulia de Siqueira Reis - Suplente

Chapa 2 - Isabela Monteiro Massano- Titular

Isabela Maria Melle Baptista - Suplente

As indicações foram aprovadas por unanimidade.

3.2 Decisões Ad referendum

3.2.1 Apreciação de relatório, fichas de avaliação e termo aditivo do aluno Felipe Mosso de Carvalho, RA 726233.

Após a análise da documentação, houve aprovação por unanimidade.

3.2.2 Relatório final do aluno Guilherme de Carvalho Falsarella, dentro do Programa de iniciação Científica IC-CCM.

A Profa. Karina comunicou que recebeu o relatório com 3 meses de atraso, com justificativa plenamente compreensível por parte da orientadora e solicitação de que o Conselho o considerasse. Os conselheiros consideraram válido o relatório e, após a leitura do parecer circunstanciado favorável emitido pela Profa. Karina, aprovaram o relatório por unanimidade.

3.3 Solicitação da Coordenação dos TCCs quanto ao posicionamento e regulamentação referente à exigência do envio ou não da versão final do TCC nas disciplinas de TCC para então registro no SIGA das notas finais dos(as) estudantes inscritos(as)

Os conselheiros discutiram qual a melhor forma de se garantir o autodepósito da versão final do TCC no repositório da UFSCar. O Prof. Humberto sugeriu que seja atribuído o conceito I (incompleto) aos alunos aprovados nas disciplinas de Conclusão de Curso que não fizerem o depósito da versão completa e definitiva de seu TCC (apenas para as disciplinas TCCB e TCC) no repositório da UFSCar até o fim do prazo para digitação de notas no sistema SIGA. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, com a observação de que o prazo para substituição do conceito I deve ser o mesmo estabelecido pela ProGrad no calendário institucional, pois esta medida possibilita ao aluno não sobrecarregar-se na última semana do período letivo e, por outro lado, condiciona sua formatura ao depósito do TCC. Os conselheiros entenderam também que, uma vez acordado o procedimento para depósito e registro de nota, o mesmo deverá estar regulamentado no Regimento do TCC para posteriormente ser aprovado pelos Conselhos de Curso e Departamental. O Prof. Adilson sugeriu que, uma vez que haverá alterações no Regimento do TCC, a questão de composição das bancas de avaliação devem ser trazidas para uma nova discussão.

3.3 Solicitação de aproveitamento de estudos do aluno Israel de Oliveira Silva, RA

A Presidente do Conselho relatou que o Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar não dispõe sobre a frequência mínima nas disciplinas cursadas em outras IFEs, devendo apenas ser considerados o cumprimento de, no mínimo, 75% de cumprimento da ementa e resultado de aprovação. Colocado em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade.

3.4 Apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2020.

A ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2020 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

3.5 Apreciação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2020.

A ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2020 foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Às 11:08h., a Profa. Karina Schiabel encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 10 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 01/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto**,
Professor(a) do Magistério Superior, em 09/02/2022, às 15:10, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº
8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0586212** e o
código CRC **8536D8A7**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar
expressamente o Processo nº 23112.018654/2021-61

SEI nº 0586212

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019